



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , de 2010 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de reunião de audiência pública conjunta das Comissões de Viação e Transportes e de Trabalho, de Administração e Serviço Público para debater o PL 6.239/2009, que acrescenta artigo à Lei n.º 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o despachante de trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Viação e Transportes e da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público para debater o Projeto de Lei N.º 6.239/2009, que acrescenta artigo à Lei N.º 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a profissão do despachante de trânsito. A reunião terá convidados o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), entidades representativas de classe dos despachantes de trânsito, dentre outros convidados.

JUSTIFICATIVA

Tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 6.239, de 2009, de autoria do ilustre deputado Ratinho Junior que regulamenta, no



CÂMARA DOS DEPUTADOS

âmbito do Código de Trânsito Brasileiro, a profissão do despachante de trânsito.

Atualmente, o projeto encontra-se em apreciação pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), sob relatoria do deputado Vicentinho. Posteriormente, será submetido à Comissão de Viação e Transportes (CVT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que deverá se pronunciar quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Tendo em vista a relevância da profissão de despachante de trânsito e a importância de se realizar um debate minucioso quanto aos anseios dessa classe trabalhadora, propomos a realização de audiência pública conjunta de ambas as comissões que se pronunciarão quanto ao mérito da matéria.

Desta forma, proporcionaremos uma oportunidade de abordar tanto aspectos relacionados à área trabalhista quanto relacionados à organização dos órgãos executivos de trânsito.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2010.

Deputado **HUGO LEAL**
PSC/RJ